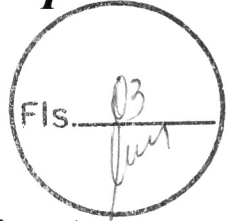




# ***Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia***

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**ASSUNTO: Contratação do Curso sobre: “As Condutas vedadas aos Agentes Públicos no Ano Eleitoral”**

### **1. SOLICITAÇÃO**

Solicita a realização de inscrições para o Curso sobre: “As Condutas vedadas aos Agentes Públicos no Ano Eleitoral”

### **2. JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma contratação excepcional, para serviços técnicos específicos, não contínuos destinados a capacitação e qualificação de agentes políticos e servidores desta Casa Legislativa, bem como, a obtenção de conhecimentos imprescindíveis à garantia da eficiência do processo legislativo, principalmente neste exercício por se tratar de um ano eleitoral. Os cursos de capacitação são necessários para o aperfeiçoamento dos servidores efetivos, comissionados ou agentes políticos que compõem os diversos setores da Câmara Municipal. Manter o corpo de servidores e vereadores atualizados é o melhor caminho para a eficiência do serviço público, visto que o acesso à informação, o aumento da consciência do cidadão em relação aos seus direitos, bem como, o papel que deve desempenhar o gestor público, dentre outros fatores, passou a exigir das entidades públicas maior comprometimento com os processos de gestão, pois cumprem funções que interessam a toda sociedade e a capacitação dos servidores/vereadores representa um elemento essencial ao alcance desse objetivo, observada a pertinência temática com as funções a serem exercidas pelos servidores/vereadores.

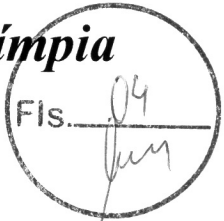
### **3. QUANTITATIVO**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
1	Curso sobre: “As Condutas vedadas aos Agentes Públicos no Ano Eleitoral”	Vaga	2



# **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*



## **4. ESPECIFICAÇÃO**

02 (duas) vagas para capacitação de servidor e vereador no que se refere a tomada de decisões administrativas e legislativas em período eleitoral. O Curso terá a duração de 08hs/aula, será realizado de forma presencial na cidade de São Paulo e irá abordar:

- As condutas impostas aos Prefeitos, Vereadores e demais servidores públicos nas eleições Municipais de 2024;
- Uso de bens públicos, distribuição de bens, serviços, valores e benefícios à população, publicidade institucional, comparecimento em inaugurações, festas e reuniões, contratação de shows artísticos, nomeação, exoneração e transferência de servidores públicos, realização de concursos, remuneração dos servidores; e
- A gestão financeira das Prefeituras e das Câmaras Municipais no último ano de mandato.

## **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01 – **PODER LEGISLATIVO**

01.02 – Secretaria da Câmara

01.031.0001.2.069 – Manutenção da Secretaria Administrativa

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

## **6. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 35, Inciso V, da Resolução nº 217/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo, combinado com o artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021.



**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

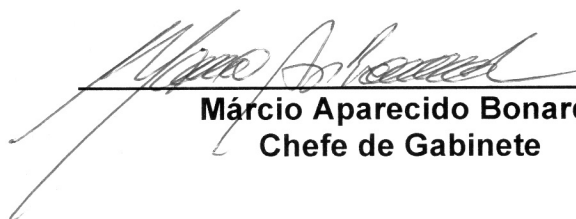


**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Serviços Prestados pela empresa a outros órgãos:

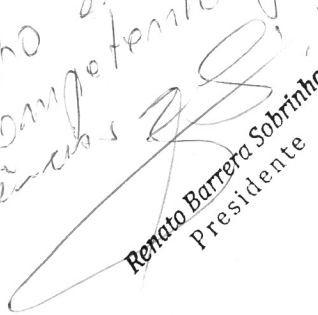
- NF 1581 – 05/12/2023 – R\$ 1.700,00/aluno
- NF 1515 – 02/10/2023 – R\$ 1.900,00/aluno
- NF 1523 – 04/10/2023 – R\$ 1.900,00/aluno

Olímpia, 14 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Márcio Aparecido Bonardi**  
Chefe de Gabinete

**AUTORIZAÇÃO:**

  
\_\_\_\_\_  
**RENATO BARRERA SOBRINHO**  
Presidente da Câmara

De f.º  
Ao encaminhar em 15/02/2024  
Ao Setor competente para  
Providências  
  
Renato Barrera Sobrinho  
Presidente